



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 785, DE 14 DE MAIO DE 1984.
"Cria Cargos e Funções Gratificadas
na Escola Municipal Dr. Deoclécio
Dias Machado Filho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU ,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS , DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Ficam criados, na Escola
Municipal Dr. Deoclécio Dias Machado Filho, criada pelo Decreto
nº 2.560, de 23 de janeiro de 1984, 1 (um) Cargo em Comissão, sím-
bolo CC-2, de Diretor; 1 (uma) Função Gratificada, símbolo FG-1,
de Secretário e 1 (uma) Função Gratificada, símbolo FG-3, de Che-
fe de Disciplina.

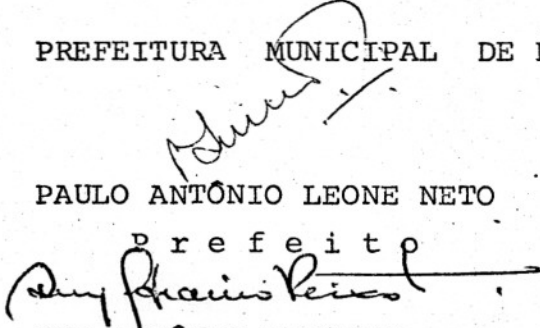
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

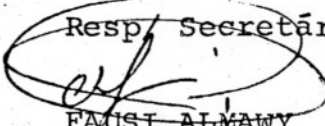
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUA-
ÇU, 14 DE MAIO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

P r e f e i t o


RUY AFRÂNIO PEIXOTO

Resp/ Secretário Municipal de Governo


FAUSTI ALMAWY

Resp/ Secretário Municipal de Planeja-
mento e Coordenação Geral


ADSON TADEU SOCRATES LIMA

Resp/ Secretário Municipal de Adminis-
tração

Publicado no
Jornal de Hoje
De 01/06/84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 785, DE 14 DE MAIO DE 1984 - Fls. 02:

Amir
JOSE TEIXEIRA DA CUNHA
Resp/Secretário Municipal de Fazenda

Neto
NAHUM GANEN NETO
Resp/Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Anna Maria Ramlho
ANNA MARIA RAMLHO
Resp/Secretária Municipal de Educação

Jorge Luiz Affonso
JORGE LUIZ AFFONSO
Resp/Secretário Municipal de Serviços Públicos

Helio Jose Tourino Marins
HELIO JOSE TOURINO MARINS
Resp/Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Jose Froes Machado
JOSE FRÖES MACHADO
Procurador Geral

EPG/.